



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de São Domingos**

Período: **01/04/2021 a 30/06/2021**

Gestor: **ACÁCIO TEMOTEO SANTIAGO**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 292 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal N° 322 de 30 de julho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 325 de 29 de dezembro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.335.900,00
Despesas de Capital	64.100,00
TOTAL	1.400.000,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 313.257,00 (Trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 251.000,88	-
Neste trimestre	R\$ 313.257,00	-
Acumulado	R\$ 564.257,88	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 27.463,28** (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 27.463,28
TOTAL	R\$ 27.463,28

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 27.463,28** (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 60.287,13** (Sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 18.155,13
INSS - SERVIÇOS	R\$ 623,70
IRRF	R\$ 8.390,22
IRRF - SERVIÇOS	R\$ 161,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

ISS	R\$ 724,82
Empréstimo Banese	R\$ 32.231,74
Empréstimo Banco do Brasil	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.287,13

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 6.070,85 (Seis mil, setenta reais e oitenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 290.888,11 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ R\$ 290.538,11 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.077.671,71	R\$ 256.060,67	R\$ 256.060,67
Neste trimestre	R\$ 6.070,85	R\$ 290.888,11	R\$ 290.538,11
Acumulado	R\$ 1.083.742,56	R\$ 546.948,78	R\$ 546.598,78

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 60.023,13 (Sessenta mil, vinte e três reais e treze centavos)**, assim discriminada:

INSS	R\$ 17.891,13
INSS - SERVIÇOS	R\$ 623,70
IRRF	R\$ 8.390,22
IRRF - SERVIÇOS	R\$ 161,55
ISS	R\$ 724,82
EMPRÉSTIMO BANESE	R\$ 32.231,71
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.023,13



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (Zero Reais)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 346.200,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos reais)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 382.380,52 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 00 (zero) processo licitatório.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foi celebrado 00 (zero) contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

São Domingos/SE, 30 de junho de 2021.


HUGO SANTIAGO SANTOS
CONTROLE INTERNO